



:- DECRETO N.º 3.528, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 -:

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, e dá outras providências).

WALTER HIDEKI TAJIRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, a necessidade e obrigatoriedade de regularização e regulamentação das contratações e organização de sociedade civil e outras afins;

CONSIDERANDO, o inciso X, do Art. 2º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, os inúmeros procedimentos em tramite de que trata de contratações dessa natureza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, composta pelos seguintes servidores, a saber:

- Elisabete Aparecida Correa da Silva de Barros – Presidente
- Brasilina Cecilia de Paula dos Santos – Membro
- Andre Meira das Virgens – Membro
- Helena Aparecida Galvão Cimenno – Membro
- Vanessa Aparecida de Lourdes Araujo – Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 3.510, de 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de novembro de 2020, 56º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


WALTER HIDEKI TAJIRI
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município de Biritiba Mirim.


MARCELO MASSAHIRO SUMIYA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

: - DECRETO Nº. 3.550, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021 - :

(Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21, inciso VIII e 99, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e,

CONSIDERANDO, o contido no Processo Administrativo n.º 214, de 20 de janeiro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros da Comissão Permanente destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, que foram nomeados pelo Decreto n.º 3.528 de 16 de novembro de 2.020, os seguintes servidores:

- Brasilina Cecilia de Paula dos Santos por,
Aline Cristina de Campos - RG n.º 41.502.561-8
- Andre Meira das Virgens por
Valdina Benedita de Moraes - RG n.º 9.120.392-2

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 25 de janeiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração